



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runçacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.425/2022.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.<sup>a</sup> **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

**CONTRATADO: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, com sede à Rua João Ribeiro dos Reis, 473, Jaguariaíva/PR, representada por Raul Sopko Junior, inscrito no CPF nº 075.839.899-90.

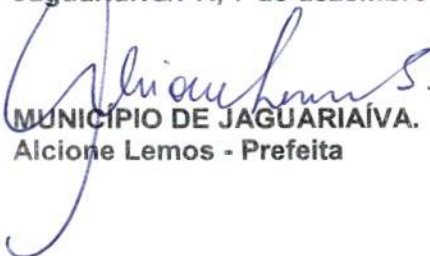
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93, Cláusulas Sexta, Décima e Décima Primeira e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para:

a) prorrogar o prazo de vigência e execução contratual por mais 6 (seis) meses, a partir de 21/11/2023 até 21/05/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 7 de dezembro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.**  
Alcione Lemos - Prefeita

**RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990**  
3989990  
Assinado de forma digital por RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990  
Dados: 2023.12.12 10:02:34 -03'00'

**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA.**  
Contratado

  
**Secretária de Turismo e Meio Ambiente – SETMA.**  
Adriana C. Weigert

Testemunhas:

